



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 72, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

COMPLEMENTA E RETIFICA O EDITAL UFMS/PROGEP Nº 67/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS Nº 1.164, de 27/12/2016, na Resolução CD Nº 62, de 28/05/2018, **torna público o presente Edital de Complementação e Retificação do Edital UFMS/Progep nº 67/2018, de 02/08/2018**, mediante as condições aqui estabelecidas e demais disposições legais.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Na Formação Exigida do Anexo VII para os cargos abaixo relacionados, do Edital UFMS/Progep nº 67/2018:

A) VAGA 271 - Ciências da Saúde / Medicina / Anatomia Patológica e Patologia Clínica

(Medicina Veterinária - Patologia Animal)

Onde se lê:

2. Doutorado em:

“Área de Avaliação / Área Básica: Medicina II / Anatomia Patológica e Patologia Clínica

Área de Avaliação / Área Básica: Medicina Veterinária / Patologia Animal ou Anatomia Patológica Animal”

Leia-se:

2. Doutorado em:

“Área de Avaliação / Área Básica: Medicina II / Anatomia Patológica e Patologia Clínica

Área de Avaliação / Área Básica: Medicina Veterinária / Medicina Veterinária ou Patologia Animal ou Anatomia Patológica Animal”

B) VAGA 284 - Ciências Biológicas / Botânica

Onde se lê: “1. Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas; e”

Leia-se: “1. Graduação: Ciências Biológicas; e”

C) VAGA 296 - Ciências Biológicas / Fisiologia / Fisiologia dos Órgãos e Sistemas (Fisiologia

Humana)

Onde se lê:

“1. Graduação: Medicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Biomedicina ou Farmácia ou Farmácia e Bioquímica; e”

Leia-se:

“1. Graduação: Medicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Biomedicina ou Farmácia ou Farmácia e Bioquímica ou Educação Física; e”

2. DAS COMPLEMENTAÇÕES

2.1. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS (PREVISTAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS DAS VAGAS DESTINADAS À FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO):

2.1.1. Para a vaga nº 273 – Linguística, Letras e Artes/Artes/Fotografia, a Prova Didática será realizada em três fases:

I – Aula Expositiva, de acordo com o disposto no item 7.5, do Edital UFMS/Progep nº 67/2018 (cinquenta por cento da composição da nota);

II – Atividade Prática em tempo máximo de quarenta minutos (trinta por cento da composição da nota); e

III – apresentação de Portfólio, com tempo máximo de vinte minutos (vinte por cento da composição da nota).

2.1.1.1 o candidato deverá executar e justificar um ensaio fotográfico, relacionado ao tema sorteado para a Prova Didática.

2.1.2. Para a vaga nº 275 – Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação (Audiovisual), a Prova Didática será realizada em duas fases:

I – Aula Expositiva, de acordo com o disposto no item 7.5, do Edital UFMS/Progep nº 67/2018 (setenta por cento da composição da nota);

II – Atividade Prática em tempo máximo de quarenta minutos (trinta por cento da composição da nota);

2.1.2.1. O candidato deverá executar a montagem e edição de uma vídeo-aula, relacionada ao tema sorteado para a Prova Didática.

2.1.3. A partir dos dez tópicos do programa do Edital de Concurso, a Banca Examinadora formará e apresentará os cinco temas para serem sorteados para as Provas Escrita e para a Prova Didática.

2.1.4. É vedada a navegação a qualquer sítio de Internet, durante a realização da Atividade Prática.

2.1.5. Na Aula Expositiva, conforme descrito no item 1.15, do Edital nº 67/2018, a organização somente disponibilizará apagador, quadro e giz, devendo o candidato, caso seja de seu interesse, providenciar seus próprios equipamentos (computador, projetor, tela de projeção, etc).

2.1.6. As sessões de Atividade Prática terão início após a realização de todas as sessões de Aula Expositiva de todos os candidatos.

2.1.6.1. A previsão da data, horário e local da realização da Atividade Prática será divulgada pela banca, no momento da sessão de sorteio dos temas.

2.1.6.2. Caso seja necessário postergar o início do sorteio da ordem de apresentação da prova didática e as demais fases subsequentes, a banca deverá afixar na porta da sala de realização do concurso, aviso com nova previsão de início das fases seguintes ao resultado da Prova Escrita.

2.1.6.3. No horário estabelecido para início das Atividades Práticas os candidatos deverão se apresentar na sala de provas e, caso seja necessário realizar a atividade em outra unidade, um membro da organização do concurso acompanhará os candidatos da sala de provas até a unidade de realização das Atividades Práticas.

2.1.7. Durante a Atividade Prática, além dos membros da banca e do secretário, poderá estar presente no ambiente de provas, um técnico designado pela organização do concurso, para operar os equipamentos disponibilizados pela UFMS em períodos anteriores ou posteriores à realização da prova de cada candidato.

2.1.7.1. Durante a realização da Atividade Prática o manuseio do equipamento será de exclusiva responsabilidade do candidato, sem a possibilidade de auxílio do técnico.

2.1.8. Ao término da Atividade Prática, cada membro da Banca realizará a avaliação em formulário específico.

2.1.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca serão colocados em um envelope único

2.1.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Atividade Prática será lacrado na frente do candidato e somente será aberto na sessão de apuração do resultado final.

2.1.9. Os procedimentos para avaliação das Atividades Práticas seguem os mesmos princípios da Aula expositiva.

2.1.9.1 O candidato será eliminado se o tempo de execução da Atividade Prática for inferior a 20 minutos.

2.1.9.2. O candidato que ultrapassar 40 (quarenta) minutos na execução da Atividade Prática será penalizado, por minuto excedente, em três décimos na nota de cada membro da Banca Examinadora.

2.1.9.3. A contagem do tempo da Atividade Prática será realizada de forma ininterrupta com início a partir da autorização do presidente da banca, que também informará ao candidato ao atingir os 40 (quarenta) minutos.

2.1.10. No caso da vaga nº 273 – Linguística, Letras e Artes/Artes/Fotografia, o registro em áudio, vídeo, fotos ou outro tipo de mídia, ocorrerá também nas áreas externas à sala de provas, sem exceder o raio de até 50 metros da unidade de realização da Atividade Prática.

2.1.11. O presidente da banca fará o controle do tempo de duração da prova, que também será gravada em áudio (ou vídeo) ou registrada com fotos ou outro tipo de mídia, única e exclusivamente para efeito de registro.

2.2. DAS ESPECIFICIDADES DA ATIVIDADE PRÁTICA PARA VAGA Nº 273 – LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES/ARTES/FOTOGRAFIA

2.2.1. Justificativa: A práxis fotográfica, na atualidade, compreende dois campos específicos de domínios e conhecimentos: O campo tradicional cuja referência é a ótica e a manipulação do aparelho fotográfico como um instrumento de registro e criação; e o campo digital que envolve tanto os sistemas digitais que fazem parte da própria câmera fotográfica e os programas de manipulação, edição e editoração de imagens fotográficas. Neste sentido, a avaliação dos conhecimentos nesta área envolve domínios cognitivos e psicomotores dentro destes dois campos. As Atividades Práticas, relacionadas à manipulação de equipamentos fotográficos e programas de edição, visam verificar o domínio de competências técnicas e estéticas dos candidatos.

2.2.2. Os procedimentos metodológicos de atividade de caráter prático devem contemplar a realização de tarefas específicas de manipulação, ajuste de câmeras para a tomada de imagens fotográficas, por meio de câmeras digitais e também atividade de edição fotográfica por meio de programa de manipulação digital.

2.2.3. O candidato deverá realizar um ensaio fotográfico com seis imagens, tomando por referência o tema sorteado; tratar e dar acabamento às imagens coletadas; apresentar o ensaio fotográfico, sendo que cada uma das fotos deverá ser apresentada como foi tomada, antes da edição e também como ficou depois de tratadas pela edição, somando, no total, seis imagens fotográficas.

2.2.4. Para que todos candidatos sejam avaliados dentro das mesmas condições, serão disponibilizados os seguintes equipamentos e *softwares*: uma câmera digital e três lentes (normal, tele e macro); um computador, com mouse, teclado; Adobe Premiere 2018, versão 12.0.0 da Suite Adobe Creative Cloud 2018; Corel Draw 2018.

2.2.5. Caso o candidato opte em utilizar equipamento próprio, tais equipamentos deverão ser compatíveis com os que forem disponibilizados pela UFMS.

2.2.6 Toda a Atividade Prática será acompanhada pelos membros da Banca, por meio da projeção da imagem em tela de projeção, previamente instalada pelo técnico designado pela Comissão do Concurso.

2.2.7. A Atividade Prática mensurará o conhecimento e domínio do equipamento fotográfico quanto aos ajustes óticos e digitais (diafragma, obturador, sensibilidade, tipo de arquivo e componentes computacionais e digitais incorporados à câmera), conforme os seguintes critérios:

a) Adequação da luminosidade do ambiente escolhido e ajuste da câmera para tomada da imagem quanto a estrutura ótica (diafragma e obturador) bem como à sensibilidade do equipamento;

b) Escolha, organização e configuração do espaço compositivo no écran da câmera e na constituição final da imagem pós-edição;

c) Manipulação das imagens em programa de edição digital;

d) Apresentação final dos arquivos contendo as imagens como tomadas originalmente e depois de tratadas.

2.2.8. A análise do Portfólio dar-se-á pela produção fotográfica do candidato, que deverá apresentar, em envelope exclusivo, o Portfólio físico ou digital (extensão .pdf) de sua produção artística realizada nos últimos cinco anos.

2.2.9. O Portfólio, aqui indicado, se configura como um conjunto de registros realizados sobre a produção artístico/poética de um autor destinado a promover a informação sobre sua

trajetória/carreira como produtor. Tais registros devem versar sobre a produção artística pessoal e conter documentos como: fotografias, audiovisuais, peças, produtos e proposições que revelem tanto o percurso técnico, estético e temporal de sua trajetória.

2.2.10. A entrega do envelope contendo o Portfólio à banca deverá ocorrer no momento em que o candidato se apresentar para realização da apresentação expositiva de sua prova didática, em envelope distinto da prova de títulos.

2.2.11. A apresentação do Portfólio deverá acontecer após a Atividade Prática, em até 20 minutos.

2.2.12. Após a apresentação do Portfólio a Banca fará a avaliação colegiada, sem a presença do Candidato, nos moldes da avaliação da Prova Escrita.

2.2.13. A avaliação do Portfólio consiste na pontuação referentes aos seguintes itens:

- a) Pertinência e adesão à poética (no caso fotografia/arte). (0,5)
- b) Unidade e qualidade da produção quanto a: identidade, personalidade e proposição técnico/estética. (1,0)
- c) Constância em relação ao início e continuidade da produção. (0,5)

2.2.14. Após a homologação do concurso, o candidato poderá requerer, pelo e-mail concurso.docente@ufms.br, a retirada de seu Portfólio na Progep/UFMS.

2.2.15. Após 30 dias da homologação do resultado do concurso os Portfólios que não forem retirados poderão ser incinerados pela organização do concurso.

2.3. DAS ESPECIFICIDADES DA ATIVIDADE PRÁTICA PARA A VAGA Nº 275 – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/COMUNICAÇÃO (AUDIOVISUAL)

2.3.1. Justificativa: a atuação do futuro docente a ser contratado após o concurso deve contemplar disciplinas eminentemente práticas, a exemplo de Montagem e Edição I e II, Vídeo, Som I e II, Animação e Documentário II. Dessa forma, a demonstração de conhecimento técnico factível com o domínio de softwares de edição de vídeo que serão utilizados nas atividades didático-pedagógicas mostra-se fundamental para o perfil desejado dos candidatos.

2.3.2. O candidato deverá filmar a si mesmo explicando o tema sorteado para a Aula Expositiva; transferir as imagens da câmera para o computador; editar e sonorizar uma peça audiovisual de 1 a 2 minutos de caráter educativo-informativo, na modalidade de vídeo-aula; e exibir o produto final no formato mp4 aos membros da banca.

2.3.2.1. No processo de edição, o candidato poderá optar por complementar as imagens da vídeo-aula com o conteúdo do arquivo.ppt utilizado na Aula Expositiva, utilizando-se somente de imagens estáticas.

2.3.3. Ao candidato que optar em utilizar as imagens estáticas, assim que se apresentar para a realização da Atividade Prática, deverá entregar à banca uma mídia CD ou DVD com o mesmo arquivo.ppt usado na Aula Expositiva (somente com imagens estáticas), que será conferido e transferido para o computador pelo técnico.

2.3.4. Será disponibilizado pela organização do concurso um arquivo de trilha sonora musical que poderá ser utilizado no processo de edição da vídeo-aula.

2.3.5. O candidato poderá (isento de obrigatoriedade) gravar uma locução adicional no próprio

computador no qual realizará a edição.

2.3.6. No caso da vaga nº 275 – Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação (Audiovisual), o uso dos equipamentos disponibilizados pela UFMS, mencionados no item 2.1.4, será obrigatório, não sendo permitido ao candidato usar seu próprio material e equipamentos para realização da Atividade Prática.

2.3.7. Os equipamentos e *softwares* disponibilizados serão os seguintes: Computador, teclado; mouse; monitor 24"; Software de edição: Adobe Premiere Pro CC 2018, versão 12.0.0, da Suite Adobe Creative Cloud CC 2018; ou *VirtualDub* (software livre); Filmadora, Modelo PXW-X160; Tripé Modelo VEL-FLO9; Microfone de lapela; Microfone de mão com fio; Projetor multimídia.

2.3.8. À medida em que realizar as atividades no computador oferecido pela organização do concurso, o candidato será acompanhado pelos membros da banca a partir da projeção das tarefas em uma tela.

2.3.9. Após a conclusão da Atividade Prática, o arquivo com a vídeo-aula será gravado em mídia CD ou DVD pelo técnico, ficando sob a guarda da comissão organizadora do concurso até o final do período recursal, sendo posteriormente incinerado.

2.3.10. À medida em que realizarem as atividades no computador oferecido pela organização do concurso, o candidato será acompanhado pelos membros da banca a partir da projeção das tarefas em uma tela.

2.3.11. Os critérios de avaliação da Atividade Prática serão:

a) Habilidade técnica na preparação da atividade (notas de 0,00 a 4,00): Organização e estruturação do método de trabalho realizado durante o processo; Conhecimento das possibilidades criativas dos recursos técnicos realizados.

b) Conhecimento do assunto, adequada profundidade e demonstração de conhecimento sobre o assunto (notas de 0,00 a 6,00): Coerência do produto final com as finalidades de um produto educativo-informativo; Eficiência comunicacional e didática do produto final; Criatividade exibida no produto final.

CARMEM BORGES ORTEGA



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682781** e o código CRC **6EA846A2**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030198/2018-21

SEI nº 0682781